



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE CANINOS E FELINOS.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições dos proprietários, tutores, protetores de animais e entidades não governamentais de proteção animal – residentes e sediadas no Município, respectivamente – que desejarem efetuar a esterilização de caninos e felinos, conforme as condições estabelecidas neste Edital, e de acordo com os termos do Convênio FPE Nº 4726/2022 – SICDHAS e com a Lei Municipal nº 1.469, de 29 de dezembro de 2022.

As informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o atendimento do contido neste Edital estarão disponíveis, a partir da publicação do Aviso do Edital, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente.

I – DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO:

1.1 O objeto deste Edital consiste na inscrição de proprietários, tutores protetores de animais e/ou entidades não governamentais de proteção animal legalmente constituídas, interessados na esterilização de caninos e felinos.

1.2 Serão realizados 150 (cento e cinquenta) procedimentos de castração, obedecendo a ordem de inscrição, e de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

1.3 Os procedimentos de castração serão realizados pela empresa FRANCIELI SGARBOSSA LAZZARI, inscrita no CNPJ nº 09.271.952/0001-14, de acordo com o estabelecido no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 026/2023.

II – DO CADASTRAMENTO, PRAZOS E CONCEITUAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 Os documentos de inscrição deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, em horário de expediente, obedecendo aos critérios estabelecidos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

neste Edital.

2.2 As inscrições se iniciam na data da publicação do presente Edital, ficando abertas de forma ininterrupta até o preenchimento do número de procedimentos disponíveis.

2.3 A realização dos procedimentos se dará até o dia 23/10/2023, data da vigência do Contrato Administrativo com a empresa prestadora dos serviços.

III – DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

3.1 Terão preferência no atendimento os animais cujos proprietários estejam cadastrados no CADASTRO ÚNICO ou inscritos em programas sociais municipal, estadual ou nacional, como: bolsa família, minha casa minha vida, carteira do idoso, aposentadoria para pessoas de baixa renda, tarifa social de energia elétrica, entre outros; bem como aqueles que obtenham renda de até ½ (meio) salário mínimo por membro familiar ou até 3,5 salários mínimos mensais de renda total da família.

3.2 Os interessados em participar do Programa de Esterilização de que trata este Edital devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Posse responsável;
- b) Residência fixa no município de Muliterno;
- c) Vacinação antirrábica atualizada;
- d) Idade animal mínima de 06 meses;
- e) Condição física animal aparentemente satisfatória.

3.2 As inscrições devem ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição constante do ANEXO, acompanhada de documento de identificação do interessado e dos comprovantes necessários para a comprovação dos requisitos contidos neste edital.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO:

a) manter o animal em plenas condições de saúde, a fim de torná-lo apto para realizar o procedimento de esterilização;

b) realizar os exames pré-operatórios, quando verificada a sua indispensabilidade pelo médico veterinário, às suas expensas;

c) cumprir as orientações da Clínica Veterinária, no que tange à preparação do animal para realização do procedimento cirúrgico;

d) levar o animal na data e horário agendados para a realização do procedimento e retirá-lo após a alta;

e) levar o animal para retirada de pontos, conforme orientação da Clínica Veterinária;

f) quando necessário, administrar os medicamentos pós-operatórios



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

discriminados e fornecidos pela Clínica Veterinária responsável, após a alta. Os medicamentos são relativos unicamente ao procedimento de esterilização;

g) identificar o animal, através do uso de coleiras ou placas, contendo o nome e telefone para contato em caso de fuga.

V – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Realizar o cadastramento e seleção dos beneficiários;
- b) Encaminhar as fichas de inscrição selecionadas à Clínica Veterinária responsável pelo procedimento de esterilização;
- c) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços, objeto deste contrato, por meio de um servidor especialmente designado para tal fim.

VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1 O procedimento se dará exclusivamente no animal inscrito;
- 6.2 A inscrição do animal no programa de esterilização não garante que o tutor(a) será contemplado(a) com o benefício;
- 6.3 É resguardado o direito da Clínica Veterinária em não realizar a esterilização, por motivos clínicos devidamente justificados e atestados em laudo, sem que caiba qualquer ressarcimento ao beneficiado;
- 6.4 O beneficiado que não cumprir com as obrigações estabelecidas no neste edital deverá ressarcir o Município quanto aos custos do procedimento de esterilização e impossibilidade de inscrever-se em programas do Município pelo período de 01 (um) ano.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, podendo ela se assessorar em outros órgãos administrativos para a tomada de decisão.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 03 de Maio de 2023.

ADAIR BARILLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Animal

Espécie :			
Nome :			
Pelagem :		Raça :	
Sinais Particulares :			
Idade Aproximada :			

Dados do Proprietário/Tutor

Origem :			
Nome :			
Telefone :		Celular :	
Endereço :			
Bairro :			
CPF :		RG :	
Quantos cães ou gatos possui em casa :			
Renda do Responsável :			

*** Uso da Clínica Responsável**

Nome / Razão :			
Data Procedimento :			
Sexo do Animal :		Peso Efetivo :	
	() Macho	() Fêmea	

Termo de Ciência

Na condição de responsável pelo animal supracitado, AUTORIZO, desde já, a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, através da clínica veterinária contratada para realizar o procedimento de castração do referido animal. DECLARO sob as penas de a Lei ser verdadeiras as informações contidas neste formulário. Ainda, INFORMO estar ciente do conteúdo do Edital de Inscrição de Proprietários, Tutores, Protetores de Animais e Entidades não Governamentais, bem como estou ciente que o animal deverá ser levado por mim no dia agendado para o procedimento. ENTENDO ainda, que este formulário é a inscrição prévia no Programa, não estando ainda portando garantida a castração do animal.

Muliterno/RS, ____ de _____ de 2023.

Ass. do Responsável pelo animal

--

Campo de uso exclusivo do Setor para Autorização do Procedimento

Assinatura